

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6430 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/12778 de 04/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	ALESSANDRO GARCIA BARBOSA	10/218.603-9
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	ELAINE ANTUNES MARTINS	11/231.036-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/04/2025.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6431 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/12860 de 04/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	S/GAB	ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA	11/321.949-0
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	S/GAB	ALINE MELLO DA SILVA	11/321.876-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13/01/2025.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6432 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Estabelece Agenda complementar de Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão Nº 002/2021 - CAP-3.1/UPA ALEMÃO celebrado com Organizações Social Viva Rio para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/13488 de 08/04/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento prevista nesta Resolução.

Art.2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados nas tabelas I, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art.3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art.4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art.6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

DANIEL SORANZ

TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	002/2021	CAP-3.1/UPA ALEMÃO	07/04/2021 a 06/04/2026	ABRIL	-	ABR/MAIO/JUNHO
				10/06 a 14/06/2025	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				11/08 a 15/08/2025	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				11/11 a 14/11/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25

RESOLUÇÃO SMS Nº 6433 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/13666 de 09/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 616 de 09 de abril de 2025, que tornou público a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de abril de 2025 na Sala 01 do Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2025.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6434 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/13686 de 09/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 617 de 09 de abril de 2025, que tornou público a aprovação das Habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos elencados na referida deliberação e, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 08 de abril de 2025, na Sala 01 do Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2025.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6435 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/13692 de 09/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 618 de 09 de abril de 2025, que tornou público a aprovação da Ata de 25/02/2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de abril de 2025, na Sala 01 do Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2025.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 665 - Designar **CLAUDIA ANDREA DE AZEVEDO FRANCISCONE**, Agente de Administração, matrícula 12/226.812-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032643, do Serviço de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 666 - Designar **MARILENE FRANCISCO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 12/294.459-3, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026473, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.